

PORTARIA Nº 210, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei no 111, de 28 de junho de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o recebimento de indicações de representantes da sociedade civil para compor o Conselho de Cultura do Distrito Federal:

I - suplente na área de Artes Cênicas;

II - titular e suplente na área de Artes Plásticas Visuais; e

III - suplente na área de Música.

Art. 2º As indicações poderão ser apresentadas por organizações da sociedade civil ou coletivos com atuação no segmento respectivo.

Art. 3º As indicações deverão ser encaminhadas até o dia 14 de agosto de 2017, às 18 horas, endereçadas ao Secretário de Estado de Cultura e entregues no Protocolo Geral do Edifício Sede da Secretaria, sito à SDN Via N-2 - Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP 70.070-200, Brasília - DF.

Art. 4º As indicações deverão conter os seguintes documentos:

I - carta de indicação, com lista tríplice para o cargo, sem rasuras ou emendas, assinada pelo representante da organização da sociedade civil ou coletivo, constando contato telefônico e endereço eletrônico;

II - cópia da documentação que comprove atividade atual da organização da sociedade civil ou do coletivo e sua representatividade junto ao setor, tais como fotos, relatórios, vídeos, estatuto, regimento interno, atas de eleição e posse da diretoria, ata de fundação ou outros registros de atividades;

III - currículo e endereço eletrônico dos indicados; e

V - carta de anuência dos indicados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 135 de 17/07/2017